



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 368

IPIRANGA, 29 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

Decreto nº 26/2017 de 28/04/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2445/2016 de 14/12/2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.15.451.0501.1.022.	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
57 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0701.2.090.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO CRAS	
176 - 3.3.90.34.00.00	01934 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.900,00
178 - 3.3.90.39.00.00	01934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
Total Suplementação:		77.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.15.451.0501.1.022.	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
59 - 4.4.90.52.00.00	01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0701.2.090.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO CRAS	
177 - 3.3.90.36.00.00	01934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
Total Redução:		77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº. 05/2017

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENENTE: ASTEI - ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL DE IPIRANGA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.662.936/0001-39, com sede na Rua Otávio Cirilo de Oliveira, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

OBJETO: Constitui objeto deste CONVÊNIO, o repasse de recursos financeiros através da CONCEDENTE, a título de repasse de recursos públicos e de subvenção social, destinados ao pagamento de despesas com transporte de universitários a fim de proporcionar educação e formação profissional, moral e social aos jovens universitários do Município de Ipiranga.

DO VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL DE IPIRANGA - ASTEI.

CNPJ/MF- 04.662.936/0001-39

08.001.12.361.0803.2050 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR TÉCNICO

3.3.50.43.00.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$150.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 2.465 de 25 de abril de 2017.

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/04/2017 a 31/12/2017, devendo ser renovado a cada exercício, por um novo Termo.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2017

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

ASTEI - ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL DE IPIRANGA
Patrícia Araújo Silva
Presidente

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 368

IPIRANGA, 29 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: OSCAR LABHARDT JUNIOR ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 11.675.573/0001-31, com sede na Avenida Cândido Hartmann, n.º 3396, Cep: 82010-000, Bairro: Santo Inácio, na cidade de Curitiba/PR

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de material didático: apostilas para alfabetização em atendimento aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 68/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 a 28 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de abril de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

OSCAR LABHARDT JUNIOR ME
OSCAR LABHARDT JUNIOR
(Contratada)